

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 217/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO BORGES RIOS**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA Prefeita em Exercício.